



**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA E O HOSPITAL
BENEFICIENTE SÃO JOÃO DE SANANDUVA-RS**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 991, bairro centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, maior, portador do CPF nº 567.769.420-72 e Carteira de Identidade nº 3057333373, residente e domiciliado na Av. Professor Zeferino, nº 1.642, Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.

HOSPITAL: HOSPITAL BENEFICIENTE SÃO JOÃO, sociedade civil, considerada de utilidade pública e filantrópica, sem fins lucrativos, CNPJ nº 95.324.638/0001-94, com sede na Av. Salzano da Cunha nº 09, bairro centro, cidade de Sananduva, RS, neste ato representada por seu presidente Sr. Roberto Luis Testa.

As partes acima qualificadas, firmam o presente aditivo ao termo de fomento com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14 e Lei Municipal nº 2.208/25, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O anteriormente estipulado fica prorrogado pelo prazo de 60 dias, a contar de 01 de julho, ficando atualizado o valor do repasse para o importe de R\$ 78.103,08 (setenta e oito mil, cento e três reais e oito centavos), considerando o índice IPCA previsto na Lei Municipal nº 2.208/25.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São João da Urtiga/RS, 28 de julho de 2026.

CEZAR OLIMPIO
ZANDONA:56776
942072

Assinado de forma digital por
CEZAR OLIMPIO
ZANDONA:56776942072
Dados: 2026.07.28 14:37:57
-03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA
Cezar Olímpio Zandoná

HOSPITAL BENEFICIENTE SÃO JOÃO
Roberto Luis Testa

TESTEMUNHAS: